



IPASP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÃO PARA A ESCOLHA DO PRESIDENTE/VICE-PRESIDENTE E DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPASP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE PIRACICABA - TRIÊNIO - 2020/2021/2022.

Nos termos do artigo 11, da Lei Municipal nº 2.840/87, de 13 de julho de 1987, alterada pela Lei Municipal nº 9.249/19, de 10 de outubro de 2019, ficam convocados os senhores segurados do IPASP para a eleição do Presidente/Vice-Presidente e do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, cujo mandato terá início no dia 1º (primeiro) de fevereiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2022. As inscrições para Presidência e Vice-Presidência do Instituto deverão ser formuladas em chapa, enquanto as inscrições para o Conselho Deliberativo serão realizadas de forma individual.

Não poderá se inscrever o segurado que não estiver rigorosamente em dia com suas contribuições com o IPASP.

Consideram-se eleitos, nos termos da Lei Municipal nº 9.249/19, o Presidente e o Vice-Presidente com maior número de votos válidos obtidos no pleito.

O Presidente eleito ocupará cargo em comissão, com equivalência ao cargo de Secretário Municipal, e o Vice-Presidente somente assumirá a Presidência nos impedimentos de seu titular, observados os dispositivos legais.

Para a composição do Conselho Deliberativo, nos termos da Lei, serão considerados eleitos os 7 (sete) primeiros classificados mais votados, sendo os demais considerados suplentes. O candidato com mais votos será o Presidente, o segundo classificado será o Secretário e os 5 (cinco) demais eleitos serão membros do Conselho Deliberativo do Instituto.

Nos termos dos incisos I e III, do parágrafo 3º, do artigo 3º, da Lei Municipal nº 2.840/87, alterada pela Lei Municipal nº 9.249/19, os candidatos aos cargos de Presidente e de Vice-Presidente deverão possuir formação de nível superior e ser servidores públicos titulares de cargo de provimento efetivo, contratados sob o regime estatutário com, no mínimo, 3 (três) anos de efetivo exercício no serviço público do Município de Piracicaba, ou servidores públicos municipais inativos vinculados ao IPASP. Em consonância com o inciso III, do artigo 8º-B, da Lei Federal nº 9.717/98, de 27 de novembro de 1998, criado pela Lei Federal nº 13.846/19, de 18 de junho de 2019, também deverão possuir comprovada experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria, a ser comprovada no ato da inscrição.

Os candidatos às funções de Conselheiro Deliberativo, nos termos dos incisos I e IV, do parágrafo 3º, do artigo 3º, da Lei Municipal nº 2.840/87, alterada pela Lei Municipal nº 9.249/19, deverão possuir formação de nível médio e ser servidores públicos titulares de cargo de provimento efetivo, contratados sob o regime estatutário com, no mínimo, 3 (três) anos de efetivo exercício no serviço público do Município de Piracicaba ou servidores públicos municipais inativos vinculados ao IPASP.

As inscrições para os cargos de Presidente e de Vice-Presidente deverão ser realizadas diretamente pelo interessado, na sede do IPASP, onde deverão ser apresentados juntamente ao requerimento da inscrição: cópia do documento de identificação pessoal, comprovante de escolaridade, certidão de antecedentes criminais, declaração de inexistência de impedimento por condenação administrativa e comprovação de experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria. A comprovação será feita mediante cópias de contratos de trabalho, cópias de portarias de nomeação de cargos públicos, atestado de entidade de classe ou outro documento de equivalente valor jurídico.

As inscrições para os cargos do Conselho Deliberativo deverão ser realizadas diretamente pelo interessado, na sede do IPASP, onde deverão ser apresentados juntamente ao requerimento da inscrição: cópia do documento de identificação pessoal, comprovante de escolaridade, certidão de antecedentes criminais, declaração de inexistência de impedimento por condenação administrativa.

Observando o disposto no artigo 11 da Lei Municipal nº 2.840/87, alterada pela Lei Municipal nº 9.249/19, ficam fixados os dias úteis de 28 de outubro a 8 de novembro de 2019, das 8h às 17h, para a apresentação ao presidente do Instituto dos pedidos de registro de inscrições de candidatos, conforme as disposições legais, sendo ilimitado o número de inscrições.

A eleição será realizada na sede do IPASP, situada na Av. Dr. Paulo de Moraes, 266, das 8h às 17h, do dia 29 de novembro de 2019.

O funcionário, para ter direito ao voto, deverá apresentar obrigatoriamente aos componentes da mesa receptora de votos um documento de identificação com foto, podendo ser Cédula de Identidade (RG), Documento Nacional de Identidade (DNI) ou Carteira Nacional de Habitação (CNH).

O voto será dado por meio de cédula única, oficial, contendo as chapas para Presidência e Vice-Presidência e os candidatos para o Conselho Deliberativo em ordem alfabética, na qual o votante assinalará em uma chapa para Presidência e Vice-Presidência e um único nome para o Conselho Deliberativo.

Havendo empate entre dois ou mais candidatos, será considerado, para efeito de classificação, o que tiver a inscrição mais antiga no Instituto e, se persistir o empate, o que apresentar maior tempo de serviço municipal, seja na Administração Direta, Indireta ou Câmara Municipal.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente Edital, que será afixado na sede do IPASP, divulgado no site oficial do Instituto e publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

CRONOGRAMA

DATA	DESCRIPTIVO
De 28 de outubro a 8 de novembro de 2019 (dias úteis) 8h às 17h Local: Ipassp (Av. Dr. Paulo de Moraes, 266)	Período para registro de inscrições de candidatos
29 de novembro de 2019 8h às 17h Local: Ipassp (Av. Dr. Paulo de Moraes, 266)	Eleição do Presidente/Vice-Presidente e do Conselho Deliberativo

Piracicaba, 21 de outubro de 2019.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

ASSOCIAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS BAIROS SANTA ROSA, IPÊS E PALMEIRAS PARA EXERCÍCIO DE MANDATO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2019 A 30 DE NOVEMBRO DE 2021, DURANTE O BIÊNIO 2019-2021, ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE POSSE E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA REFORMA ESTATUTÁRIA

O presidente da Associação dos Moradores dos Bairros Santa Rosa, Ipês e Palmeiras, neste ato representado pelo presidente em exercício o Sr. Ivair Moisés Medeiros, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social em vigor, convoca moradores associados dos bairros Santa Rosa, Ipês e Palmeiras, para inscrição de Chapas que concorrerão às eleições para a nova Diretoria e Conselho Fiscal desta Associação e para participarem da Assembleia Geral Ordinária de Posse e Assembleia Geral Extraordinária para Reforma Estatutária, que se realizaram no mesmo dia, em conformidade com as disposições do estatuto vigente e neste presente Edital.

Assembleia Geral: Pauta da Ordem do Dia

Art. 1º - A eleição dar-se-á por votação secreta de acordo com os dispostos no art. 20 e seus parágrafos, 1º 2º e 3º do estatuto vigente, para exercício de mandato no biênio de 2019/2021. Mais especificamente, a eleição ocorrerá durante a Assembleia Geral, programada para o dia 30 de novembro de 2019 a partir das 9:00hs, nas dependências do Centro Comunitário, localizado a Rua Milton Teixeira de Sá, 250, CEP 13.414.216, bairro Santa Rosa/Palmeiras, Piracicaba São Paulo, com encerramento às 13:00 horas;

Art. 2º - Poderão votar e ser votados os moradores associados maiores de 18 anos de acordo com a alínea b) do art. 8º do estatuto vigente,

Art. 3º - A votação se destina a eleger chapas completas e independentes para os cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal, conforme descritos abaixo:

Diretoria: Presidente; Vice-Presidente; 1º Secretário; 2º Secretário; 1º Tesoureiro; 2º Tesoureiro;

Conselho Fiscal: 3 membros titulares e 3 membros Suplentes para o Conselho Fiscal; de acordo com o artigo 33 do estatuto vigente.

Art. 4º - As fichas de inscrição de chapas, deverão ser retiradas e entregues preenchidas com seus respectivos nomes e cargos em duas vias, conforme disposto nos parágrafos 2º e 3º do art. 20º do estatuto vigente, na Rua José Henrique Maiolino, 42, bairro Santa Rosa, Piracicaba São Paulo, CEP 13.414.237, ponto de referência Supermercado MM que serão protocoladas com numeração de ordem de chegada e horário descrito e assinadas para a confirmação de seu registro de inscrição, a partir do dia 31 de outubro de 2019 em horário comercial a partir das 8:00hs até a data de 15 de novembro de 2019 até as 18:00hs;

Art. 5º - Será (ão) convidado(s) para compor a mesa eleitoral representante (s) indicado(s) pela(s) chapa(s) inscrita (s) que não forem candidato(s) ao pleito ou líderes de outras comunidades, para secretariar e contar os votos e aclamar eleitos os integrantes da Chapa que obtiverem o maior número de votos, seja para a Diretoria, seja para o Conselho Fiscal, que serão empossados nesta mesma data através de Assembleia Geral Ordinária, de acordo com o art. 14 do estatuto vigente, nas dependências do Centro Comunitário para exercício de mandato de 30 de novembro de 2019 a 30 de novembro de 2021 no decorrer do biênio 2019/ 2021;

Art. 6º - A partir das 12:00hs deste mesmo dia, após contagem dos votos proclamação e posse da chapa eleita, na presença dos associados presentes dar-se-á início a Assembleia Extraordinária para a reforma estatutária com término às 16:00hs.

Art. 7º - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria;

Piracicaba, 24 de outubro de 2019.

IVAIR MOISEIS MEDEIROS
PRESIDENTE

LICENÇAS

M C BASSO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME
Toma público que requereu junto a SEDEMA - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba de forma concomitante a Licença Prévia, Instalação e Operação para a atividade de fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios, localizado(s) Rua Américo Faganelli Filho, 40, Lot. Alphanorth, Bairro Guamium, Piracicaba-SP

**DISQUE
DENÚNCIA**
Sua arma contra
a VIOLÊNCIA.

LIGUE GRÁTIS
181

Sigilo **ABSOLUTO** - Atendimento 24 horas

